



# Prefeitura Municipal de Augusto de Lima

Av. Cel. Pedro Pedras, 220 - Centro - Telefax (0xx38) 3758-1279

CEP 39 220-000 - Estado de Minas Gerais

GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA Nº 42, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020.

“REVOGA, EM PARTE, NOMEAÇÃO REALIZADA POR MEIO DA PORTARIA 25/2020 PARA ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DO COVID-19”.

O Prefeito Municipal de Augusto de Lima, João Carlos Batista Borges, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 97, da Lei Orgânica Municipal - LOM,

**Considerando** que alguns servidores públicos do Município de Augusto de Lima foram nomeados para o exercício da função de fiscal de vigilância sanitária para enfrentamento da pandemia do Covid-19; **Considerando** que os serviços de fiscalização sanitária tem diminuído, tendo em vista a diminuição do ritmo de contágio e de pessoas afetadas pela doença em Augusto de Lima - MG;

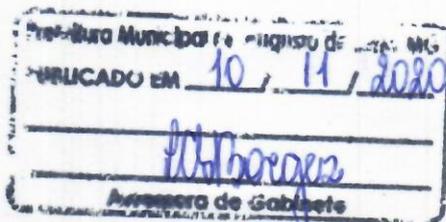
### RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica revogada a nomeação da servidora Silvânia Alves da Silva, CPF 067.104.576-80, para o exercício da função de Fiscal de Vigilância Sanitária efetivada pelo art. 1º da Portaria 25/2020, permanecendo vigente as demais nomeações efetivadas pelo referido ato administrativo.

**Parágrafo único.** A servidora mencionada no caput deste Artigo deverá se apresentar à Secretaria Municipal de Educação para retorno as funções próprias do cargo efetivo que ocupa no Município de Augusto de Lima.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Augusto de Lima, 10/11/2020.



*João Carlos Batista Borges*  
JOÃO CARLOS BATISTA BORGES  
Prefeito Municipal